

MATRÍCULA

118610

FOLHA

1

3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

Duy
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM PRÉDIO COMERCIAL sob nº 471 pela Avenida Ricardo Bassoli Cezare, construído no lote 26 da quadra M - do loteamento JARDIM SÃO JOSÉ, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: 15,00m de frente para a referida Avenida; igual medida nos fundos; 58,00m de um lado; 56,30m de outro lado, confrontando pelos lados com os lotes 27, 25, 23 e 22 e nos fundos com os lotes 18 e 19, encerrando a área total de 857,00m².

Nº DO CONTRIBUINTE: 042.016.471.

REGISTRO ANTERIOR: TRº 84.782, fls. 235, Lº 3-AW, deste Serviço Registral em 19/02/1973.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO BAPTISTA MIGOTTI que também é conhecido e assina JOÃO BAPTISTA MIGOTTO, aposentado, RG nº 6.070.604-SSP/SP, CPF nº 024.000.068-49, casado com SANTINA SCHIAVOLIN MIGOTTO, do lar, RG nº 14.466.316-SSP/SP; HELIO MIGOTTO, do comércio, RG nº 8.805.295-SSP/SP, CPF - 143.129.648-15, casado com MARIA HELENA SCABELLO MIGOTTO, do comércio, RG nº 14.466.315-SSP/SP, CPF 143.129.648-15, todos casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 e LUIZ CARLOS MIGOTTO, RG nº 7.242.269-SSP/SP e CPF nº 823.644.608-59, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MARIA CELINA SIGRIST MIGOTTO, RG nº 7.802.106-SSP/SP, CPF número 016.999.348-51, ambos do comércio, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rodovia Santos - Dumont Km 4,5, Bairro São João, Sítio São Pedro. Campinas, 20 de dezembro de 1.995.

O Oficial,

Frederico de Melo Almada Jr.

Frederico de Melo Almada Jr.
- ESCRIVÃO -

R.01/118.610 - Em 20 de dezembro de 1.995.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato local, fls. 204, Lº 550 em 14/07/1995, os proprietários JOÃO BAPTISTA MIGOTTI que também é conhecido e assina JOÃO BAPTISTA MIGOTTO e s/mulher SANTINA SCHIAVOLIN MIGOTTO, - HELIO MIGOTTO e s/mulher MARIA HELENA SCABELLO MIGOTTO e LUIZ CARLOS MIGOTTO e s/mulher MARIA CELINA SIGRIST MIGOTTO, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel - objeto desta matrícula a RODOVISA TRANSPORTES LTDA, com sede nesta cidade, à Rua Joaquim S. Vilela nº 581, São Bernardo, CGC sob nº 65.913.246/0001-08, pelo valor de R\$ 180.000,00, sendo a presente alienação feita nos termos do art. 1.163 do Código Civil Brasileiro, com PACTO COMISSÓRIO, no valor de R\$ 130.000,00 representados por -

vide verso

MATRÍCULA

118610

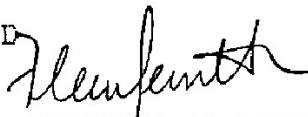
FOLHA

1

VERSO

12 Notas Promissórias, a saber: a 1ª de R\$ 10.000,00 vencível em 20/07/1995, a 2ª de R\$ 20.000,00 vencível em 20/08/1995 e 10 outras de R\$ 10.000,00 cada uma, vencíveis a partir de 20/09/1995 nos dias e meses subsequentes até a última com vencimento em 20/06/1996, o qual será cancelado com a simples apresentação das mesmas, quitadas.

(CONF LRCF) ACFD
A ESCRIVENTE

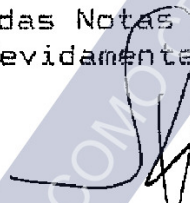


ALEXANDRA LEONETTI

AV.02/118.610, em 31 de julho de 1996.

De conformidade com requerimento assinado nesta cidade em 25/06/1996, com firma reconhecida no 5º Tabelionato local, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADO O PACTO COMISSÓRIO constante do R.01/118.610, em virtude da apresentação das Notas Promissórias no valor total de R\$ 130.000,00 devidamente quitadas, autorizando-se este cancelamento.

(Conf.ACFD)RL.
A Escrevente



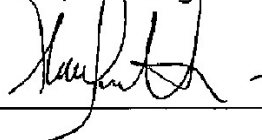
Neusa Lima Ferreira.

R.03/118.610, em 13 de junho de 2005.

TÍTULO: ARROLAMENTO DE BENS.

De conformidade com Ofício nº 170/GAB/ALF/VCP, assinado nesta cidade em 06/05/2005 pelo Inspetor Substituto da Alfândega do Aeroporto Internacional de Viracopos, Marco Antonio Abdo e Relação de Bens e Direitos para Arrolamento, expedidos pela Receita Federal - Alfândega do Aeroporto Internacional de Viracopos, procede-se este registro de ARROLAMENTO DE BENS do imóvel objeto desta matrícula de propriedade da Rodovisa Transportes Ltda, nos termos do artigo 64, Parágrafo 5º da Lei 9.532/97.

(Conf.PAZC)RL.
A Escrevente



Alexandra Leonetti.

AV.04/118.610, em 06 de maio de 2013.

De conformidade com Ofício nº 138/2013/ALF-VCP/SRRF08/RFB/MF-SP, assinado nesta cidade, em 15/04/2013, pela Alfândega do Aeroporto Internacional de Viracopos - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil, assinado pelo Inspetor Chefe do referido órgão Antonio Andrade Leal, foi determinado o CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO DE BENS objeto do R.03 desta

Vide Folha 002

MATRÍCULA
118.610FOLHA
002**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**
CAMPINAS - SP*duy***LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**matrícula. (Conf.RL)GRGD.
A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.05, em 07 de julho de 2.015.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Por Carta de Sentença Notarial expedida aos 02/05/2015 pelo 5º Tabelionato de Notas local, nos termos do Prov. nº 31/2013 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos do Processo Trabalhista de número 0010678-53.2014.5.15.0095, da 8ª Vara do Trabalho desta Comarca, requerida por MARCELO DEPICOLI DIAS contra RODOVISA TRANSPORTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 65.913.246/0001-08, por acordo datado de 15/09/2014 e homologado por R.Sentença proferida em 30/09/2014, pela MMª Juíza do Trabalho da referida Vara, Drª Milena Casacio Ferreira Beraldo, a qual transitou em julgado em 03/11/2014, o imóvel objeto desta matrícula foi TRANSMITIDO POR DAÇÃO EM PAGAMENTO à MARCELO DEPICOLI DIAS, inscrito(a) no CPF/MF nº 283.585.918-70, portador(a) do RG nº 30074657X-SSP-SP, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JUSSARA FERNANDA PRATTI DIAS, inscrito(a) no CPF/MF nº 283.911.408-90, portador(a) do RG nº 29743133X-SSP-SP., brasileira, advogada, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Lino Guedes nº 35, Apto. 703, Jd. Paulistano, pelo valor de R\$740.000,00. Valor Venal de R\$766.228,80. C.C. nº 3433.64.50.0543.01001. Dispensada a apresentação das Certidões previstas no art. 47 da Lei nº 8.212/91, nos termos do V.Acórdão proferido nos autos de AC nº 0018870-06.2011.8.26.0068, de Barueri-SP, datado de 13/12/12, publicado no DJE de 26/02/13. (conf.AMB)CBH. Prenotação nº 529.760 de 26/06/2015.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

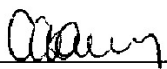
R.06, em 29 de abril de 2016.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, em 15/04/2016, às fls. 145/148 do Livro 1559, emitida pelo Sistema e-Protocolo nº AC000036924 em 22/04/2016, os proprietários MARCELO DEPICOLI DIAS, inscrito(a) no CPF/MF nº 283.585.918-70, e sua mulher JUSSARA FERNANDA PRATTI DIAS, inscrito(a) no CPF/MF nº 283.911.408-90, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a CARSON BUSINESS & LOGISTICS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 17.016.534/0001-09, com sede nesta cidade, na Avenida Antonio Vide Verso


MATRÍCULA
118.610FOLHA
002
VERSO

Artioli nº 570, conjunto 16, térreo, bloco E - Andermatt, Residencial Swiss Park, pelo valor de R\$740.000,00, pagos da seguinte forma: R\$367.125,00, que dão plena quitação e o restante de R\$372.875,00, que deverá ser pago através de 07 (sete) Notas Promissórias nos valores de R\$81.750,00, R\$46.750,00, R\$46.750,00, R\$46.750,00, R\$46.750,00, R\$52.062,50 e R\$52.062,50, vencendo-se a primeira delas em 28/04/2016 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Sendo que a presente venda foi feita com CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA, conforme os Artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475, combinados ainda com o Artigo 1.359 todos do Código Civil Brasileiro e que uma vez pago totalmente o saldo devedor, poderá a ora outorgada compradora, mediante a apresentação das Notas Promissórias devidamente quitadas requerer ao Oficial deste Registro de Imóveis, o cancelamento dessa condição resolutiva. Valor Venal R\$850.280,58. CC nº 3433.64.50.0543.01001. (conf.AMB)MMOP. Prenotação nº 551.754 de 25/04/2016.

A Escrevente  Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.07, em 23 de setembro de 2016.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 15/09/2016, procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADA a Cláusula Resolutiva constante do R.06, em virtude da apresentação das sete (07) Notas Promissórias no valor total de R\$372.875,00, devidamente quitadas. (conf.PAZC)MMOP. Prenotação nº 562.037 de 15/09/2016.

A Escrevente  Thalita Maria Nakahashi Aguiar.